DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 19 de março de 2026 | Ano III | Edição nº 350

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo nº 01 do CONTRATO DE Nº 96/2025

Concorrência Eletrônica nº 09/2025 – Processo 9736/2025

EMPRESA: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Obra: Contratação de empresa especializada para a Canalização Parcial do Córrego Maria Clara na Rua Tenente Martinho Pereira da Silva – Centro –Apiaí/SP.

Correção de erro material identificado na planilha orçamentária oficial, especificamente no Item 2.7 – Concreto ciclópico, incluso lançamento (Código CDHU 11.05.060), em decorrência da não incidência do BDI (Benefício e Despesas Indiretas) de 24,24% sobre o valor unitário do referido item. O valor definitivo do reequilíbrio, de R$ 81.878,87 (oitenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), foi apurado com a estrita aplicação do percentual de desconto (deságio) ofertado. Valor Global Original do Contrato nº 96/2025 de R$ 628.500,00; Acréscimo decorrente do reequilíbrio R$ 81.878,87. Novo Valor Global do Contrato de R$ 710.378,87. Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 29/2025

Inexigibilidade n° 10/2025

Contratada: CLÍNICA IPA – INSTITUTO PLANETA AZUL LTDA

Objeto: Ref. Internação compulsória em cumprimento à decisão judicial .Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 29/2025 a partir do dia 10 de abril de 2026 até o dia 09 de abril de 2027 (12 meses), mediante termo aditivo expresso, mantidas todas as demais condições contratuais, com as alterações ora estabelecidas. Os valores mensais do contrato são reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), no percentual de correspondente ao acumulado de 3,812500% no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, passando o valor mensal para R$ 14.429,94 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Formalizado em 17 de março de 2026.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
Estado de São Paulo

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026

PROCESSO N.º 1104/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO ¾, NOVOS, ZERO QUILOMETRO, destinados ao atendimento das atividades operacionais da Secretaria de Agropecuária e Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Apiaí/SP.

1

I – RELATÓRIO
Trata-se de processo licitatório instaurado com a finalidade de aquisição de Caminhão tipo ¾, novo, zero quilometro, Equipado com Carroceria de Madeira e sobre Gaiola para Reciclagem e Caminhão tipo ¾, novo, zero quilometro Carroceria de Madeira para Secretaria de Agropecuária, conforme condições estabelecidas no edital.

No decorrer da instrução processual, verificou-se a superveniência de fato relevante, consistente na necessidade de alteração do quantitativo inicialmente previsto para o objeto da contratação, bem como alteração da forma de contratação para registro de preços para eventual e futura aquisição de caminhões do tipo 3/4, destinados a atender às demandas operacionais da Administração Pública Municipal. A adoção dessa modalidade visa proporcionar maior flexibilidade administrativa, permitindo que os veículos sejam adquiridos conforme a necessidade efetiva que venha a surgir ao longo da vigência da ata de registro de preços. Necessidade de renovação parcial da frota municipal, considerando que recentemente foi realizado procedimento de leilão de bens móveis considerados inservíveis, no qual determinados veículos que já não apresentavam condições adequadas de uso foram alienados. Dessa forma, torna-se necessário que a Administração disponha de instrumentos que possibilitem a reposição gradativa desses bens, garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos

Tal modificação impacta diretamente a formulação das propostas, bem como a economicidade e a competitividade do certame.

II – FUNDAMENTAÇÃO
Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado.
No caso em análise, a alteração significativa do quantitativo e alteração da forma de contratação, caracteriza fato superveniente capaz de comprometer os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Ademais, a manutenção do certame nos moldes originalmente previstos poderá acarretar prejuízos à Administração, tendo em vista a inadequação do objeto às atuais necessidades institucionais.
Ressalta-se que deve ser assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, previamente à formalização da revogação.

III – DECISÃO
Diante do exposto, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **REVOGO** o presente processo licitatório, por razões de interesse público devidamente justificadas, decorrentes da necessidade de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
Estado de São Paulo

alteração do quantitativo do objeto e alteração da forma de contratação.
Determino:

1. A abertura de prazo para manifestação dos interessados, nos termos da legislação vigente;
2. Após, a publicação do presente ato;
3. O arquivamento do processo;
4. A adoção das providências necessárias para a instauração de novo procedimento licitatório, com a adequação dos quantitativos à real necessidade da Administração.

Publique-se. Cumpra-se.

2

Apiaí/SP, 18 de março de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.03.18 14:14:26 -03'00'

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO